

QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2023-SEINFRA/CELOS

OBJETO: SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO ENTORNO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS - HIMED E DA EEF PROF. ONELIO PORTO (COLÉGIO MUNICIPAL).

DATA: 18/10/2023 ÀS 9H00

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO	LC	LEXON	DUVALE	PROJET	FTS	MVZ
CRC - Cadastro de Fornecedor de Aracati até 11/10/2023	OK	OK	CRC - 16/10	OK	OK	OK
Validade dos documentos apresentados para o CRC	OK	OK	CRC - 16/10	OK	OK	OK
Certidão Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Comprovação de endereço com fotos	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Certidão Negativa no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP	OK	OK	OK	OK	OK	OK
III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA						
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	OK	OK	OK	OK	OK	OK
a.1 dos responsáveis técnicos	OK	OK	OK	OK	OK	OK
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).	OK	*NÃO	*NÃO	OK	*NÃO	*NÃO
- Execução dos serviços de piso intertravado tipo tijolinho (35Mpa), com no mínimo 1.340,00m2 (hum mil trezentos e quarenta metros quadrados) e banquetas/meio fio de concreto, com no mínimo 720,00m						
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:	OK	OK	OK	OK	OK	OK
- Execução dos serviços de piso intertravado tipo tijolinho (35Mpa) e banquetas/meio fio de concreto.						
IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA						
d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 4.200,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Declaração que não emprega menor	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	SEM CONTADOR	-	-	OK	OK	OK
HABILITADO	SIM	NÃO	NAO	SIM	NAO	NÃO

Aracati-CE, 18 de outubro de 2023

Cintia M. Almeida

Cintia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia



*NÃO NÃO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL QUE COMPROVASSE TER EXECUTADO OBRA COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS



PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2023-SEINFRA/CELOS

OBJETO: SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO ENTORNO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS - HMED E DA EEF PROF. ONÉLIO PORTO (COLÉGIO MUNICIPAL).

DATA: 18/10/2023 ÀS 9H00

- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento das exigências editalícias:

1. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 13.557.613/0001-76;
2. PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI – ME – CNPJ Nº 20.014.873/0001-60

- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de exigências editalícias:

1. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20 – item: 4.1.III.b;
2. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 10.842.734/0001-71 – itens: 2.2 e 4.1.III.b;
3. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP – CNPJ Nº 23.492.879/0001-31 – item: 47.1.III.b
4. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.284.700/0001-28 – item: 4.1.III.b;

RELATÓRIO:

1. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20 – item: 4.1.III.b

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).
- Execução dos serviços de piso intertravado tipo tijolinho (35Mpa), com no mínimo 1.340,00m² (hum mil trezentos e quarenta metros quadrados) e banquetas/meio fio de concreto, com no mínimo 720,00ml (setecentos e vinte metros).

NÃO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL QUE COMPROVASSE TER EXECUTADO OBRA COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS;

1. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 10.842.734/0001-71 – item: 2,2

2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



2.2. Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Aracati, junto ao setor de compras (aracaticompras@gmail.com), ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafo 2º e 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei n.º 9.648/98.

CRC EMITIDO A MENOS DE 3 DIAS ANTES DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS – (DIA 16 DE OUTUBRO);

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução dos serviços de piso intertravado tipo tijolinho (35Mpa), com no mínimo 1.340,00m² (hum mil trezentos e quarenta metros quadrados) e banquetas/meio fio de concreto, com no mínimo 720,00ml (setecentos e vinte metros).

NÃO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL QUE COMPROVASSE TER EXECUTADO OBRA COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS;

3. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP – CNPJ N° 23.492.879/0001-31 – item: 47.1.III.b

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução dos serviços de piso intertravado tipo tijolinho (35Mpa), com no mínimo 1.340,00m² (hum mil trezentos e quarenta metros quadrados) e banquetas/meio fio de concreto, com no mínimo 720,00ml (setecentos e vinte metros).

NÃO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL QUE COMPROVASSE TER EXECUTADO OBRA COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS;

4. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 38.284.700/0001-28 – item: 4.1.III.b;

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de



Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução dos serviços de piso intertravado tipo tijolinho (35Mpa), com no mínimo 1.340,00m² (hum mil trezentos e quarenta metros quadrados) e banquetas/meio fio de concreto, com no mínimo 720,00ml (setecentos e vinte metros).

NÃO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL QUE COMPROVASSE TER EXECUTADO OBRA COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS;

Aracati - CE, 24 de outubro de 2023.

Presidente - Cintia Magalhães Almeida

Membro - Carlos Ramires Lima do Nascimento

Membro - Juliana Sabino da Rocha